



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

TERÇA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2847 – Páginas 07

www.chapadina.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 073/2022 - GP
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-SRP.
PROC. ADM. Nº 1281/2022
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-SRP
EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.2200.2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2022 – DL Nº 025/2022-EDUCAÇÃO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 012/2022
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 013/2022
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 014/2022
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2022
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2022
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2022
EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2022– DL Nº 026/2022- ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 19/2022 - IPC
PORTARIA Nº 24/2022 - IPC
PORTARIA Nº 25/2022 - IPC
PORTARIA Nº 26/2022 - IPC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 073/2022 - GP

Maria Ducilene Pontes Cordeiro, Prefeita Municipal de Chapadina-MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR Processo de Tomada de Contas Especial, com finalidade de apurar os fatos referentes a atos ilegais ou antieconômicos praticados pela ex-Prefeita municipal, a Sra. **DANÚBIA LOYANE DE ALMEIDA CARNEIRO**, pela ausência de envio de documentos que comprovem a regular aplicação do valor de R\$ 7.983,18 (sete mil, novecentos e oitenta e três reais e dezoito centavos), repassado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, em decorrência do Processo nº 23400.004983/2010-26, referente ao Programa Caminho da Escola (nº do Convênio 700720/2010 - SIAFI nº 661036), do exercício financeiro de 2010, celebrado entre a União, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), e o Município de Chapadina/MA, de forma a comprovar a execução do objeto ou ressarcir os valores devidos, correspondente ao dano causado ao erário.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão formada pelos servidores conforme nomeação abaixo para, sob a presidência do primeiro, realizar a partir da publicação deste Ato/Portaria no prazo de 90 (noventa) dias, a Tomada de Contas Especial, em conformidade com o Decreto Municipal nº 018 de 29 de março de 2021 que regulamenta a TCE, visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente e a consequente responsabilização dos envolvidos.

TITULARES:

I – **DANIELE MENESES BRAGA** – MATRÍCULA Nº 8975 – PRESIDENTE
II – **VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA** – MATRÍCULA Nº 9000 – MEMBRO
III – **FRANCILEIA VIANA DA COSTA** – MATRÍCULA Nº 9534 – MEMBRO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadina, 02 de maio de 2022.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-SRP
PROC. ADM. Nº 1281/2022

Pelo presente termo a Secretaria Municipal de Administração, Município de Chapadina/MA, através da Prefeitura Municipal de Chapadina torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 016/2022-SRP, que teve como objetivo a seleção das melhores propostas para o **Eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais ou recomendados pelo fabricante, de acordo com a característica de cada veículo, exceto se o serviço ou material estiver em gozo de garantia original de fabricante, de interesse da Administração Pública.** Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 016/2022-SRP Adjudicada a proponente a empresa:

Lote: 0001

Descrição: PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E MATERIAIS

Valor Referência 380.000,00

Valor Total: 298.034,00

Situação: Homologado em 29/04/2022 17:56:04 Por: Vânia Duarte Mota Souza

Nome da Empresa: MARCILON T DE MESQUITA EIRELI

Lote: 0002

Descrição: PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E MATERIAIS

Valor Referência 600.000,00

Valor Total: 478.020,00

Situação: Homologado em 29/04/2022 17:56:04 Por: Vânia Duarte Mota Souza

Nome da Empresa: LADEIRA LADEIRA E CIA LTDA

Lote: 0003

Descrição: PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E MATERIAIS

Valor Referência 65.000,00

Valor Total: 39.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

TERÇA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2847 – Páginas 07

www.chapadinho.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Situação: Homologado em 29/04/2022 17:56:04 Por: Vânia Duarte Mota Souza

Nome da Empresa: MARCILON T DE MESQUITA EIRELI

Lote: 0004

Descrição: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS LEVES(SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – LOTE 04)

Valor Referência 304.752,20

Valor Total: 234.800,00

Situação: Homologado em 29/04/2022 17:56:04 Por: Vânia Duarte Mota Souza

Nome da Empresa: MARCILON T DE MESQUITA EIRELI

Lote: 0005

Descrição: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS LEVES(SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – LOTE 5)

Valor Referência 1.022.164,00

Valor Total: 456.974,00

Situação: Homologado em 29/04/2022 17:56:04 Por: Vânia Duarte Mota Souza

Nome da Empresa: LADEIRA LADEIRA E CIA LTDA

Lote: 0006

Descrição: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS LEVES(SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – LOTE 6)

Valor Referência 31.577,20

Valor Total: 22.000,00

Situação: Homologado em 29/04/2022 17:56:04 Por: Vânia Duarte Mota Souza

Nome da Empresa: MARCILON T DE MESQUITA EIRELI

Chapadinho/MA, 29 de Abril de 2022.

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 030/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-SRP.

Aos 09 dias do mês de Março de 2022, o Município de Chapadinho/MA, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro – Chapadinho - MA, CNPJ. nº 06.117.709/0001-58, neste ato representada pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, portadora do CPF:110.247.587-45, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 030/2022, publicada no Diário Oficial do Município, processo administrativo n.º 1281/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir: **DO OBJETO.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **Eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais ou recomendados pelo fabricante, de acordo com a característica de cada veículo, exceto se o serviço ou material estiver em gozo de garantia original de fabricante, de interesse da Administração Pública, especificado(s) no(s) nos lotes: 01, 02, 03, 04, 05 e 06 Termo de Referência,**

anexo 01 do edital de Pregão nº 016/2022-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, empresa prestadora dos serviços e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: MARCILON T. DE MESQUITA EIRELI	
CNPJ: 14.186.893/0001-16	
ENDEREÇO: Av. Ataliba Vieira de Almeida, nº 822 – Bairro Terras Duras, Chapadinho/MA	
REPRESENTANTE: Marcilon Torres de Mesquita	
E-MAIL: marcilonautopecas@hotmail.com	TEL.: (98)-3471-0025

PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E MATERIAIS					
ITE M	DESCRIÇÃO	UNIDAD E	QUANT .	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$/ou MAIOR DESCONT O
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – LOTE 01					
01	Fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais	Und.	01	380.000,00	21,57%
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – LOTE 03					
03	Fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais	Und.	01	65.000,00	40%

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS LEVES				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – LOTE 04				
04	Serviços de manutenção preventiva e corretiva - diagnóstico e correção computadorizada - Mão de obra (hora técnica)		Hora	R\$ 150,00
05	Serviços de reboque para veículos		Km	R\$ 5,00
06	Serviços de alinhamento de rodas		Unidade	R\$ 138,00
07	Serviços de balanceamento de rodas		Unidade	R\$ 138,00
08	Serviços de cambagem		Unidade	R\$ 138,00
09	Serviços de limpeza de bicos injetores		Serviço	R\$ 185,52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – LOTE 6				
01	Serviços de manutenção preventiva e corretiva - diagnóstico e correção computadorizada - Mão de obra (hora técnica)		Hora	R\$ 129,00
02	Serviços de reboque para veículos		Km	R\$ 4,00
03	Serviços de alinhamento de rodas		Unidade	R\$ 135,00
04	Serviços de balanceamento de rodas		Unidade	R\$ 135,00
05	Serviços de cambagem		Unidade	R\$ 135,00
06	Serviços de limpeza de bicos injetores		Serviço	R\$ 134,80

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

TERÇA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2847 – Páginas 07

www.chapadina.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EMPRESA: LADEIRA LADEIRA E CIA LTDA	
CNPJ: 13.519.133/0001-10	
ENDEREÇO: Av. Ataliba Vieira de Almeida, nº 625 – Bairro Terras Duras, Chapadina/MA	
REPRESENTANTE: Gustavo de Souza Ladeira	
E-MAIL: doncarautopecas@hotmail.com	TEL.: (98)-3471-1192

PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E MATERIAIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$/ou MAIOR DESCONT O
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – LOTE 02					
02	Fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais	Und.	01	600.000,00	20,33%
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES					
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – LOTE 5					
10	Serviços de manutenção preventiva e corretiva - diagnóstico e correção computadorizada - Mão de obra (hora técnica)	Hora		R\$ 100,00	
11	Serviços de reboque para veículos	Km		R\$ 2,85	
12	Serviços de alinhamento de rodas	Unidade		R\$ 74,61	
13	Serviços de balanceamento de rodas	Unidade		R\$ 74,65	
14	Serviços de cambagem	Unidade		R\$ 74,66	
15	Serviços de limpeza de bicos injetores	Serviço		R\$ 136,00	

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação. VALIDADE DA ATA. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada. Chapadina(MA), 02 de Maio de 2022. **Vânia Duarte Mota Souza**/Representante legal do órgão gerenciador. **Marcilon Torres de Mesquita**/Representante legal do fornecedor registrado/**Gustavo de Souza Ladeira**/Representante legal do fornecedor registrado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Processo Administrativo nº 0101.2200.2022.

Dispensa de Licitação nº 025/2022 RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133 de 01.04.2021, que dispõe que “para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras” para a contratação de pessoa física para formação de professores da Rede Municipal de Ensino da Rede Municipal de Ensino de interesse da Secretaria Municipal de Educação **MARISE MARCALINA DE CASTRO SILVA ROSA** CPF: **126.394.353-53**, no valor total de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). RATIFICO, conforme prescreve o art. 75, VIII da Lei 14.133/2021, e determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Chapadina - MA, 03 de Maio de 2022. **NAIRA DA SILVA MACEDO**/Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2022 – DL Nº 025/2022-EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 171/2022- DL Nº 025/2022- Processo Administrativo Nº 0101.2200.2022 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO - 025/2022 **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** MARISE MARCALINA DE CASTRO SILVA ROSA, CPF: 126.394.353-53 **OBJETO:** Contratação de pessoa física para re formação de professores da Rede Municipal de Ensino de interesse da Sec. Municipal de Educação **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de Abril de 2021 e suas posteriores alterações. **VALOR TOTAL:** R\$ 9.800,00(nove mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BASICA
12.361.0014.2041.0000	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE DOCENTES
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 90(noventa)dias **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Maio de 2022. Chapadina (MA), 03 de Maio de 2022. **Nara da Silva Macedo** Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 012/2022, Processo Administrativo nº 1485/2022, na modalidade REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o processo licitatório RDC Nº 012/2022. OBJETO: Contratação de empresa para construção de escola com 01 sala e demais dependências no Povoado Lagoa Preta em Chapadina. EMPRESA HOMOLOGADA:

Item: 0001
Descrição: Construção de escola com 01 sala e demais dependências no Povoado Lagoa Preta em Chapadina
Quantidade: 1
Unidade de Fornecimento: Serviço
Valor Referência 279.793,27
Valor Final: 263.800,00
Valor Total: 263.800,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

TERÇA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2847 – Páginas 07

www.chapadina.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Situação: Homologado em 02/05/2022 16:52:15 Por: Nara da Silva Macedo
Nome da Empresa: CONSTRUTORA TAURUS EIRELI

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Chapadina (MA), 02 de Maio de 2022.

NARA DA SILVA MACEDO
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 013/2022, Processo Administrativo nº 1510/2022, na modalidade REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o processo licitatório RDC Nº 013/2022. OBJETO: Contratação de empresa para especializada para execução dos serviços de ampliação da U.I. Adalina Silva Machado em Chapadina/MA. EMPRESA HOMOLOGADA:

Item: 0001

Descrição: Serviços de ampliação da U.I. Adalina Silva Machado em Chapadina/MA

Quantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Serviço

Valor Referência 457.693,22

Valor Final: 450.230,00

Valor Total: 450.230,00

Situação: Homologado em 29/04/2022 17:54:56 Por: Nara da Silva Macedo

Nome da Empresa: NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Chapadina (MA), 29 de Abril de 2022.

NARA DA SILVA MACEDO
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 014/2022, Processo Administrativo nº 1510/2022, na modalidade REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o processo licitatório RDC Nº 014/2022. OBJETO: Contratação de empresa para especializada para execução dos serviços de ampliação da U.I. Joaquim Nunes no Residencial José de Sousa Almeida em Chapadina/MA. EMPRESA HOMOLOGADA:

Item: 0001

Descrição: Serviços de ampliação da U.I. Joaquim Nunes no Residencial José de Sousa Almeida em Chapadina/MA

Quantidade: 1

Unidade de Fornecimento: adesivo

Valor Referência 446.345,67

Valor Final: 430.993,61

Valor Total: 430.993,61

Situação: Homologado em 29/04/2022 17:55:13 Por: Nara da Silva Macedo

Nome da Empresa: NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Chapadina (MA), 29 de Abril de 2022.

NARA DA SILVA MACEDO
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2056/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a Empresa S. AMORIM DOS SANTOS – LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.968.345/0001-33. OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 02 (dois) meses, para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos destinados a Secretaria Municipal de Administração de Chapadina/MA. DATA DE ASSINATURA, 02 de maio de 2022. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 02 (dois meses). BASE LEGAL: Art. 57 inciso II, Lei nº 8.666/93 e Pregão nº 002/2021- SRP – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022, 02.07.00- Secretaria Municipal de Administração, Atividade 04.122.0002.2009.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração, Cat. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 146.060,00 (Cento e quarenta e seis mil e sessenta reais). ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, Representado pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza e CONTRATADA: Empresa S. AMORIM DOS SANTOS – LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI- EPP, representada pelo Sr. Jacques Amorim Dos Santos. Chapadina/MA. 02/05/2022. Vânia Duarte Mota Souza-Secretária Adjunta de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2055/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a Empresa S. AMORIM DOS SANTOS – LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.968.345/0001-33. OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 02 (dois) meses, para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos destinados a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana do Município de Chapadina/MA. DATA DE ASSINATURA, 02 de maio de 2022. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 02 (dois meses). BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e Pregão nº 002/2021- SRP – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022, 02.09.01 – Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana, Atividade 15.452.0007.2016.0000- Manutenção da Limpeza Pública, Cat. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 47.546,64 (Quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, Representado pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza e

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

TERÇA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2847 – Páginas 07

www.chapadina.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONTRATADA: Empresa S. AMORIM DOS SANTOS – LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI- EPP, representada pelo Sr. Jacques Amorim Dos Santos. Chapadina/MA. 02 de maio de 2022. **Vânia Duarte Mota Souza**-Secretária Adjunta de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2054/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa S. AMORIM DOS SANTOS – LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.968.345/0001-33. OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 02 (dois) meses, para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos destinados a Secretaria Municipal de Educação do Município de Chapadina/MA. DATA DE ASSINATURA, 02 de maio de 2022. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 02 (dois meses). BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e Pregão nº 002/2021- SRP – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022, 02.12.00- Secretaria Municipal de Educação, Atividade 12.361.0002.2034.0000– Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Cat. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 54.400,00 (Cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais). ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretária Municipal de Educação, Representado pela Sra. Nara da Silva Macedo e CONTRATADA: Empresa S. AMORIM DOS SANTOS – LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI- EPP, representada pelo Sr. Jacques Amorim Dos Santos. Chapadina/MA. 02 de maio de 2022. **Nara da Silva Macedo**-Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2020 REF.PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019. PROC. ADM. 2206/2022 (APENSO AO PROC.ADM. 01080900/2019) —PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e Empresa VIRTCOM EMPREEENDIMENTOS EIRELI -ME, inscrita no CNPJ nº 05.458.870/0001-22. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva aditar o Contrato nº 023/2020 – Pregão Presencial nº 048/2019 em aproximadamente 13,16% (Treze vírgula dezesseis por cento), do saldo remanescente do valor contrato, referente a Contratação de Pessoa Jurídica para execução dos Serviços De Limpeza Pública e Conservação para o Município de Chapadina-MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022, 02.09. Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana, Atividade 15.452.0007.2016.0000- Manutenção da Limpeza Pública, Cat. 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, VALOR: R\$ 1.720.000,00 (Hum milhão, setecentos e vinte mil reais).BASE LEGAL: Art. 65, I, alínea b e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 049/2019. SIGNATÁRIOS: Vânia Duarte Mota Souza, Secretária Adjunta de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. Carlos Eduardo Brito Fialho, pela CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2022– DL Nº 026/2022-ADMINISTRAÇÃOCONTRATO Nº 177/2022- DL Nº 026/2022- Processo Administrativo Nº 2098/2022. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO - 026/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOCONTRATADA: A C P DA SILVA NASCIMENTO EIRELI, CNPJ. nº 33.906.112/0001-65OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos(motosserra, roçadeira, furadeira etc) de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura

e Mobilidade Urbana de Chapadina. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de Abril de 2021 e suas posteriores alterações. **VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA
04.122.0002.1040.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes.

VIGÊNCIA: 06(seis)meses **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Maio de 2022. Chapadina (MA), 03 de Maio de 2022. **Vânia Duarte Mota Souza** Secretária Adjunta de Administração

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 19 /2022

Dispõe Sobre a Retificação da Aposentadoria nº 25/2003, da servidora **Deuzuita da Silva Lima**, dá outras providências.

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição a servidora, **Deuzuita da Silva Lima**, Professora, nível II, Referência 12, do quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, nos termos do Art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o §5º do Art. 40 da Constituição Federal, c/c dispositivo da Lei Orgânica do Município nº 1.000/05, (Lei de Criação do IPC) tendo em vista o Processo nº 182/2002, conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I- Vencimento do Cargo de Professora, – R\$ 298,41 (duzentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos);
 - II - Quinquênio 25% (vinte e cinco por cento) calculado sobre o vencimento do cargo efetivo R\$ 74,60 (setenta e quatro reais e sessenta centavos) de acordo com o art. 290 da lei 472/78 – Estatuto do Servidor Público;
 - III -Gratificação por titulação 10% (dez por cento) calculado sobre o vencimento do cargo efetivo R\$ 29,84 (vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos) de acordo com o art. 35 “a” da lei 1.099/2009;
 - IV-Incentivo direção 100%-R\$298,41(duzentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos); De acordo com o art. 138, da Lei nº 472/78(Regime Jurídico dos servidores de Chapadina-MA.
 - V- Remuneração total, R\$ 701,26 (setecentos e um reais e vinte e seis centavos).
- Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revoga-se a portaria 25/2003.

Chapadina – MA, 18 de abril de 2022

Maria Coelho Pimentel Gomes
Diretora Presidente do IPC

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

TERÇA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2847 – Páginas 07

www.chapadina.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 24/2022 - IPC.

Dispõe Sobre a Retificação de Aposentadoria nº32/2017 de **Marlene Oliveira**, Inst. Educacional, Classe IV, referência 024, dá outras providências.

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aposentada por Tempo de Contribuição à servidora **Marlene Oliveira** Matrícula nº 0086-1, Cargo Inst. Educacional, Classe IV referência 024, do quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, nos termos do Art. 3º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c dispositivo da Lei Orgânica do Município de Chapadina, e Lei nº 1.000/05, (Lei de Criação do IPC), tendo em vista o Processo nº 651/17 conforme discriminação das seguintes parcelas:

I – Vencimento do Cargo de Inst. Educacional Classe IV – referência 024 - R\$ 1.927,06 (um mil novecentos e vinte e sete reais e seis centavos);

II – Quinquênio 30% (trinta por cento), calculado sobre o vencimento do cargo efetivo - R\$ 578,12 (quinhentos e setenta e oito reais e doze centavos) de acordo com o art. 290 da lei 472/78 – Estatuto do Servidor Público;

III – Incentivo Financeiro 25% (vinte e cinco por cento) calculado sobre o vencimento do cargo efetivo – R\$ 481,77 (quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos) de acordo com o art. 38, da lei 1.099/2009;

V – Remuneração total R\$ 2.986,95 (dois mil e novecentos e oitenta e seis reais noventa e cinco centavos).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revoga-se a portaria nº32/2017.

Chapadina – MA, Chapadina – MA, 03 de maio de 2022

Maria Coêlho Pimentel Gomes
Diretora Presidente do IPC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 25/2022 - IPC.

Dispõe Sobre a Retificação de aposentadoria nº13/2017 e 109/2021, Aposentadoria da Srª **Raimunda Sousa Ferreira**, Professora, dá outras providências.

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aposentada à servidora Raimunda Sousa Ferreira, Matrícula nº 0350-1, Cargo Professora, Classe II referência 012, do quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, nos termos do Art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o §5º do Art. 40 da Constituição Federal, c/c dispositivo da Lei Orgânica do Município de Chapadina - Ma nº 1.000/05, (Lei de Criação do IPC), tendo em vista o Processo nº 632/17 conforme discriminação das seguintes parcelas:

I – Vencimento do Cargo de Professora Classe II referencia 012- R\$ 1.477,40 (um mil quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos);

II - Quinquênio 25% (vinte e cinco por cento), calculado sobre o vencimento do cargo efetivo - R\$ 369,35 (trezentos e sessenta e nove reais trinta e cinco centavos) de acordo com o art. 290 da lei 472/78 – Estatuto do Servidor Público;

III–Incentivo de Sala de Aula 20% (vinte por cento) calculado sobre o vencimento do cargo efetivo – R\$ 295,48 (duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos) de acordo com o art. 37, inciso II da lei 1.099/2009;

IV–Titulação 10% (dez por cento) calculado sobre o vencimento do cargo efetivo - R\$ 147,74 (cento e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos) de acordo com o art. 35 “a” da lei 1.099/2009;

V – Remuneração total R\$ 2.289,97 (dois mil duzentos e oitenta e nove reais noventa e sete centavos).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revoga-se as portarias nº13/2017 e 109/2021.

Chapadina – MA, 03 de maio de 2022

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES
Diretor Presidente do IPC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 26/2022 - IPC.

Dispõe Sobre a Retificação de Aposentadoria nº17/2021 e 34/2017 da senhora **Gilcinéia Carvalho Alves**, Professora, Classe II, referência 012, dá outras providências.

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aposentada por Tempo de Contribuição à servidora Gilcinéia Carvalho Alves, Matrícula nº 0692-1, Cargo Professora, Classe II referencia 012, do quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, nos termos do Art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o §5º do Art. 40 da Constituição Federal, c/c dispositivo da Lei Orgânica do Município de Chapadina Ma, e Lei nº 1.000/05, (Lei de Criação do IPC), tendo em vista o Processo nº 653/17 conforme discriminação das seguintes parcelas:

I – Vencimento do Cargo de Professora Classe II referencia 012 R\$ 1.447,40 (um mil quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos);

II – Titulação 10% (dez por cento) calculado sobre o

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

TERÇA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2847 – Páginas 07

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

vencimento do cargo efetivo R\$ 147,74 (cento e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos) de acordo com o art. 35 “a” da lei 1.099/2009;

IV - Incentivo de Sala de Aula 20% (vinte por cento) calculado sobre o vencimento do cargo efetivo R\$ 295,48 (duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos) de acordo com o art. 37, inciso II da lei 1.099/2009;

V – Remuneração total de R\$ 1.920,62 (um mil novecentos e vinte reais sessenta e dois centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as portarias nº17/2021 e 34/2017.

Chapadina – MA, 03 de maio de 2022

Maria Coêlho Pimentel Gomes

Diretora Presidente do IPC
